**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020**

 **PROCESSO Nº 7/2020**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 – autoriza a despesa:

|  |  |
| --- | --- |
| Objeto:  | 200 (duzentos) unidades do Regimento Interno da Câmara, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 127 páginas - 4ªedição; 300 (trezentos) unidades da Lei Orgânica do Município, em papel branco de gramatura 75/m², tamanho 210mmx145mm, capa em cores, papel couchê, gramatura 120/m², 81 páginas – 5ª edição. |
| Valor: | 5.700,00(cinco mil e setecentos reais). |

|  |  |
| --- | --- |
| Empresa: | GRAFICA JACUI LTDA  |

|  |  |
| --- | --- |
| CNPJ/CPF: | 87.776.217/0001-76 |

|  |  |
| --- | --- |
| Endereço: | RUA MARCILIO DIAS, Nº1511, SANTA HELENA, CACHOEIRA DO SUL/RS |

Canguçu, 21 de fevereiro de 2020

**Rubens Angelin de Vargas**

Presidente

Publique-se:

**Cristiano Aguiar Dias**

1º Secretário